



DECRETO nº 2.558, de 24 de abril de 2025.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 59.808,80 (cinquenta e nove mil e oitocentos e oito reais e oitenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no montante de R\$ 59.808,80 (cinquenta e nove mil e oitocentos e oito reais e oitenta centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024):

Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0122.0115.2154 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DE SAÚDE		
Elem. Despesa:	3.33.90.14.00.00.00.00.15000040 – DIÁRIAS-CIVIL	R\$	1.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2155 – TRANSPORTE DE PACIENTES		
Elem. Despesa:	3.33.90.14.00.00.00.00.15000040 – DIÁRIAS-CIVIL	R\$	20.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0127.2174 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.25520001 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.560,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0127.2175 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA PRÉ ESCOLA		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.25520001 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.224,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0367.0127.2186 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.25520001 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	367,20
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0127.2187 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRECHE		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.25520001 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	657,60
Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Unidade:	08.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
Meta/Ação:	08.005.0017.0511.0010.2099 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.17591081 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	33.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		R\$	59.808,80

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I - superávit financeiro, no valor de R\$ 5.808,80 (cinco mil e oitocentos e oito reais e oitenta centavos), verificado ao final do exercício de 2024, Fonte: 25520001 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação escolar (PNAE) - Calamidade (Superávit).

II - redução, no montante de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2025:



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0122.0115.2154 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DE SAÚDE		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.15000040 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	1.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2155 – TRANSPORTE DE PACIENTES		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.15000040 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	20.000,00
Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Unidade:	08.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
Meta/Ação:	08.005.0017.0511.0010.1412 – PERFURAÇÃO DE POÇOS E AMPLIAÇÃO REDES ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.00.17591081 – OBRAS E INSTALAÇÕES.	R\$	33.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	54.000,00
TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO.		R\$	5.808,80

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 24/04/2025.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 24/04/2025.